

Marcus Fernandes, a acionista Companhia Brasileira de Alumínio - CBA indicou o Sr. **RICARDO FRANZON CAMPANA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6.108.595-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.943.399-90, residente e domiciliado na Capital do estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo, 254, 6º andar, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01037-912. Para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. José Carlos Danza Errico, a acionista Alcoa World Alumina Brasil Ltda. indicou o Sr. **OTÁVIO AUGUSTO RESENDE CARVALHEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 2.504.104 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.666.184-68, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 3º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 04578-910. Para o cargo de 1.º Suplente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Nilson Pereira Souza, as acionistas Alcoa World Alumina Brasil Ltda. e Alcoa World Alumina LLC indicaram o Sr. **HÉLDER BENEVIDES ALENCAR TEIXEIRA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade RG nº 678.697 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.715.303-00, residente e domiciliado na Rodovia BR 135, Km 18, Distrito Industrial, Pedrinhas, cidade de São Luis, estado do Maranhão, CEP 65095-604. Para o cargo de 2.º Suplente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Franklin Lee Feder, as acionistas Alcoa World Alumina Brasil Ltda., Alcoa World Alumina LLC e Alcoa Alumínio S.A. indicaram o Sr. **MARCOS ROMERO RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador do documento de identidade RG nº 10.568.103 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.562.176-72, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 16º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 04578-910. Dando prosseguimento aos trabalhos, os Srs. Acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição dos conselheiros acima indicados. Os Conselheiros ora eleitos, cumprirão esta função pelo mesmo prazo restante acima mencionado, qual seja, até fevereiro de 2014, conforme disposição contida na AGO/AGE de 27/02/2012, que deliberou sobre a eleição do Conselho de Administração da MRN, assim como assinarão o Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo legal. Por fim, foi dada a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada. Porto Trombetas, 28 de agosto de 2012. Maria Ines Gardonyi Carvalheiro – Presidente; Eduardo Emmanuel Figueiredo – Secretário; Vale S.A.; Hélio Cabral Moreira; Alcan Alumina Ltda.; Ronaldo Del Buono Ramos; Companhia Brasileira de Alumínio; Daryush Albuquerque Khoshnevis; BHP Billiton Metais S.A.; Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão; Alcoa World Alumina LLC; José Carlos Danza Errico; Alcoa Alumínio S.A.; Aquilino Paolucci Neto; Alcoa World Alumina Brasil Ltda.; Otávio Augusto Resende Carvalheiro; Norsk Hydro Brasil Ltda.; Fernando Simões Henriques; Pedro José Rodrigues; Maria Ines Gardonyi Carvalheiro; Mário Aurélio Brigido; Ricardo Frazão da Silva Leandro; Ricardo Franzon Campana; Carlos Augusto Parisi; Carlos Eduardo Mahfuz; Hélder Benevides Alencar Teixeira Filho; Marcos Romero Ramos; Luiz Gustavo Correa; Adriano Augusto da Costa Campos.

CERTIDÃO

Certifico na qualidade de Secretário da Assembleia Geral Extraordinária acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento e que as assinaturas dos acionistas presentes na referida Assembleia foram lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Porto Trombetas, 28 de agosto de 2012. **EDUARDO EMMANUEL FIGUEIREDO – SECRETÁRIO**. (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2012 SOB O N.º 20000331783 – GETULIO VILLAS MOREIRA – SECRETÁRIO GERAL).

NS TUCURUÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471103

NS TUCURUÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.606.494.0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA a licença Prévia do empreendimento denominado Residencial Verde Lagos, localizado na Estrada do Aeroporto Km 01, Tucuruí –PA.

CARFIL PNEUS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471266

A Carfil Pneus LTDA CNPJ: 04.551.641/0001-95, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção, a Licença Prévia para a atividade de Recondicionamento de pneumáticos localizada na Avenida Araguaia (Rodovia PA-287), Setor Viviane, em Zona de Expansão Urbana, município de Redenção, Estado do Pará.

AGROFLORESTAL BOARETTO LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471278

A AGROFLORESTAL BOARETTO LTDA – FAZENDA UNIÃO I, torna público que recebeu da SEMASA/Breu Branco, a Licença de Atividade Rural (**LAR Nº 38/2012**) para atividade de Bovinocultura do empreendimento.

AGROFLORESTAL BOARETTO LTDA

A AGROFLORESTAL BOARETTO LTDA – FAZENDA UNIÃO II, torna público que recebeu da SEMASA/Breu Branco, a Licença de Atividade Rural (**LAR Nº 39/2012**) para atividade de Bovinocultura do empreendimento.

ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL -AMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471285

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012 TIPO: MENOR PREÇO

Onde se lê: DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/12/2012 – 16:00 HORAS

Leia-se: DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/12/2012 – 16:00 HORAS

Onde se lê: O edital estará disponível na sede da Ama Brasil, no endereço supra, fone: 11-3168.6260, ou através de solicitação para o e-mail: licitacao@amabrazil.org.br. São Paulo, 10 de dezembro de 2012.

Leia-se: O edital estará disponível na sede da Ama Brasil, no endereço supra, fone: 11-3168.6260, ou através de solicitação para o e-mail: licitacao@amabrazil.org.br. São Paulo, 11 de dezembro de 2012. São Paulo, 14 de dezembro de 2012. Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental Ama – Brasil

José Luiz Aranha Moura
Presidente

NINA IND. COM. DE MAD. LTDA-EPP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471449

NINA IND. COM. DE MAD. LTDA-EPP. CNPJ: 07.146.272/0001-43. Torna público que recebeu da SECTMA/PA, a L.O N°017/2012, validade 05/12/2016. P/ Serraria com Desd. de Madeira, na Rod. PA 150 Km 128,7-Tailândia-PA.

A.A.C OLIVEIRA CARVOARIA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471292

A.A.C OLIVEIRA CARVOARIA LTDA-CNPJ No.08378195/0001-10, ATIVIDADE DE CARVÃO VEGETAL,DEU ENTRADA NA LI PROT. 2012/25873 – SEMA/PA,MUN. DE TAILANDIA.

AC VAZ CARVÃO VEGETAL-ME

AC VAZ CARVÃO VEGETAL-ME, CNPJ 08312504/0001-59, ATIVIDADE DE CARVÃO VEGETAL. DEU ENTRADA NA RENOVAÇÃO DA LO, SEMA/PA, MUN.TOMÉ AÇU.PROT.2012/37113.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471317

CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA

ACÓRDÃO 38/12 - PD 480/01 Rpte: Luiz da Silva Cordovil. Rpdo: **M. A. de J. M. (OAB/PA nº 7363)**. **EMENTA:**

EMBARGOS DECLARATÓRIOS – EFEITOS INFRINGENTES – POSSIBILIDADE – DECISÃO COLEGIADA FINCADA EM PREMISSA EQUIVOCADA – JUNTADA DE DOCUMENTOS NOVOS RELEVANTES AO DESLINDE DA CAUSA – ACLARATÓRIOS PROVIDOS PARA O FIM ALVEJADO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, à unanimidade de votos, em conhecer dos Embargos Declaratórios opostos e reformar a decisão proferida pelo TED/OAB, julgando improcedente a representação formulada contra o Advogado, determinando seu arquivamento por absoluta falta de provas da relação contratual e retenção de valores oriundos de DPVAT sem a necessária prestação de contas, nos termos do voto do Conselheiro Relator. **Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 11/12/2012. Jarbas Vasconcelos – Presidente da OAB/PA. Mancipor Lopes – Conselheiro Relator da OAB/PA.**

Particulares

ANTONIA SILVA SOUSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471071

ANTONIA SILVA SOUSA, torna público que recebeu da SEMA/PA a LAR nº 2324/2012, válida até 23/10/2017 e a AUTEF nº 1770/2012, válida até 24/10/2013 para a atividade de MANEJO FLORESTAL EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTÁVEL, localizado no SÍTIO FÉ EM DEUS, município de Rurópolis-PA.

S. COSTA RIBEIRO AUTO POSTO

S. COSTA RIBEIRO AUTO POSTO (AUTO POSTO DADO), torna público que requereu a SEMA através do processo nº 2011/32152, Licença Prévia – LP para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, a ser instalado na Rod. Transamazônica, Km 140, s/nº, Zona Rural, Uruará/PA

BENEDITO MUTRAN FILHO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471260

TERMO DE COMPROMISSO PARA AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 040/2012

TERMO DE COMPROMISSO PARA AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E BENEDITO MUTRAN FILHO NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público, da administração direta, inscrita no CNPJ 34.921.783/0001-68, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 2717, CEP 66095-770, Belém/PA, neste ato representada pelo Coordenador de Núcleo, Dr. **JORGE DA SILVA NERY**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.314.982-04, residente e domiciliado na Rua Américo Castanheira, no 31, Residencial Leonardo Queiroz, Bairro Amapá, Cidade de Marabá, Estado do Pará, nomeado para o exercício da função através da Portaria No 1.429/2012-CCG de 11 de junho de 2012, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e do outro lado, **BENEDITO MUTRAN FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.524.852-34, portador do RG no 3.183.819 - SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, no 299, Apartamento 2400, Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**.

PRIMEIRA- DO OBJETO.

Consiste na recomposição de 476,5613 hectares desmatados no interior da área de preservação permanente do imóvel, e na regularização de 2.827,3880 hectares da área de reserva legal do imóvel, com área total de 6.990,7410 hectares, do imóvel rural denominado Fazenda Cedro.

SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fulcra-se na Lei nº 12.651/2012, instituidora do Código Florestal brasileiro, alterada pela Lei 12.727/2012, sobretudo o disposto nos seus artigos 12, 15, §3º, 59, 60 e 66 e no Decreto nº 7.830/2012, assim como no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85 e no art. 79-A, da Lei nº 9.605/98 e em seu regulamento, o Decreto nº 6.514/2008, tudo em consonância com o laudo técnico do GEOTEC–Geoprocessamento de Tecnologia, do processo nº 2009/34762, atestando a imperiosidade de recomposição de área de 476,5613 hectares desmatados no interior da área de preservação permanente do imóvel, e a imperiosidade de regularização de área de 2.827,3880 hectares de área de reserva legal em qualquer das modalidades previstas no artigo 66 da Lei nº 12.651/2012.

SEXTA – VIGÊNCIA

O presente termo produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 30 anos.

OITAVA – DO FORO

Eventuais litígios oriundos deste Instrumento serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Marabá/PA.

Por estarem de acordo, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Marabá-PA, 17 de outubro de 2012.

JORGE DA SILVA NERY

Matrícula 5898720-1
COMPROMITENTE

BENEDITO MUTRAN FILHO

CPF: 000.524.852-34
COMPROMISSÁRIO
TESTEMUNHAS:

NOME: **MARLENE CALÁBRIA PINTO**

CPF Nº 218.281.722-00

NOME: **RAFAEL ÂNGELO JULIANO**

CPF Nº 727.320.407-20

BENEDITO MUTRAN FILHO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471262

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 2097/2012
BENEDITO MUTRAN FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.524.852-34, portador do RG no 3.183.819 - SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, no 299, Apartamento 2400, Município de Belém, Estado do Pará, legítimo proprietário da Fazenda Cedro torna público que recebeu da SEMA, licença de Atividade Rural da Fazenda Cedro, localizada no município de Marabá